

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/75

Ementa: aprova o Regimento do Conselho de Curadores.

O Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra m do Art. 21 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Regimento do Conselho de Curadores que é baixado com esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, em 13 de junho de 1975.

PRESIDENTE:


PROF. MARCIONILO DE BARROS LINS
REITOR

nmc.